PORTARIA N.º 088/2020

"Dispõe sobre a Concessão do benefício *AUXÍLIO-DOENÇA* a servidora *ROSÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS*."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício *AUXÍLIO-DOENÇA*, a servidora Sra. **ROSÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 995.923 SSP/MT, inscrita no CPF nº 650.699.511-49, efetiva no cargo de *PROFESSORA*, Classe "C", nível "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 08/07/2020 e término em 08/08/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.05.02319P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 14 de Julho de 2020.

Menah Remberg G. da Silva Diretor Executivo do PREV-JACI